



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA  
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2009, às 16h00, na Sala de Reunião do Gabinete da Procuradoria-Geral de Estado, situado na sede do Órgão, foi aberta a Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, com a presença do Procurador-Geral do Estado, Márcio Leite de Rezende; da Subprocuradora-Geral do Estado, Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa; da Corregedora-Geral do Estado, Carla de Oliveira Costa Meneses; e dos Conselheiros Pedro Durão e Leo Peres Kraft.

1- Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Superior procedeu à leitura da pauta, da qual constam os seguintes itens:

- 1. Apreciação do Processo nº 010.000.01456/2007-2**  
Assunto: Estágio Probatório  
Interessada: Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva  
Relatora: Conceição Barbosa

**2. Apreciação do Processo nº 010.000.01513/2009-3**

Assunto: Afastamento para curso

Interessado: Tiago Bockie de Almeida

Relator: Pedro Durão

**3. O que ocorrer.**

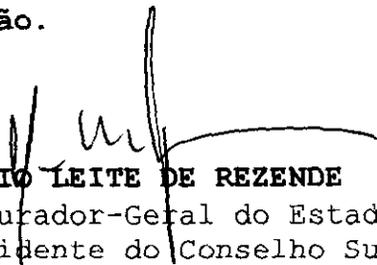
2- O Presidente do Conselho passou a palavra à Conselheira Conceição Barbosa, para apreciação do processo administrativo nº 010.000.01456/2007-2, cujo objeto diz respeito à análise do cumprimento do período de estágio probatório da Procuradora Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva. Ressalta que a interessada obteve dos Procuradores-Chefes aos quais esteve submetida na Procuradoria Especial da Via-Administrativa pontuação máxima. Assim, vota no sentido de considerar a Procuradora do Estado Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva apta para adquirir estabilidade no cargo de Procurador do Estado de Sergipe. A Conselheira Carla de Oliveira Costa Meneses manifesta seu impedimento legal para manifestar voto na matéria. **Em votação, por unanimidade, restaram confirmadas as conclusões apresentadas pela relatoria.**

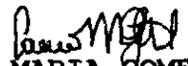
3- Ato contínuo, foi iniciada a apreciação do processo administrativo nº 010.000.01513/2009-3, cuja relatoria incumbiu ao Conselheiro Pedro Durão, o qual, após breve relato acerca do processamento do feito, destaca que, em que pese a elaboração de parecer técnico-jurídico específico, não existe manifestação do superior imediato acerca da conveniência ou oportunidade do afastamento solicitado. Em virtude disso, deliberou-se, por unanimidade, para que o processo seja encaminhado ao setor em que está lotado o interessado apresente a manifestação pertinente, devendo o processo retornar em pauta para a primeira reunião ordinária do ano de 2010.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature labeled 'Bockie' in the center, and several other initials and marks on the right.

4- Por fim, o Presidente do Conselho registrou a Menção Honrosa concedida pelo Instituto Innovare ao Procurador Carlos Antônio Araújo Monteiro pela prática "Parecer Coletivo com Efeito Normativo", inscrita na categoria advocacia. Ponderou o Presidente que referida conquista muito engrandece e orgulha a advocacia pública sergipana, demonstrando arrojo administrativo e comprometimento institucional por parte do Dr. Carlos Monteiro. Por unanimidade, todos os integrantes do Conselho subscreveram manifestação de congratulações ao ilustre Procurador a quem foi concedida a honraria.

Assim, vencida a pauta e não havendo mais o que discutir, foi encerrada a presente ata, que, lida, restou aprovada na mesma sessão.

  
**MÁRCIO LEITE DE REZENDE**  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

  
**CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA**  
Subprocuradora-Geral do Estado

  
**CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES**  
Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretária do Conselho Superior

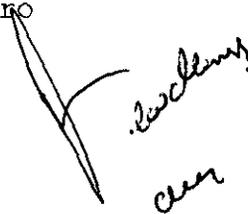
9 ✓



**LEO PERES KRAFT**  
Membro



**PEDRO DURÃO**  
Membro



*Peres Kraft*  
*per*